



PODER JUDICIÁRIO

1º Serviço de

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

de Porto Alegre

Oficial: Bel. Pérsio Brinckmann Filho

Registradora-Substituta: Bela. Véra Lúcia Becker Bet

“CLUBE DE CULTURA”

62.284/50

- Em atendimento aos princípios da continuidade e da compatibilidade registrais, requer-se sejam averbadas as atas de eleições anteriores a julho de 2006, haja vista ser bienal o mandato dos administradores, consoante menção do artigo 24 parágrafo 2º, do estatuto social vigente;
- Para cada ata, solicita-se a apresentação de um requerimento distinto.
- Caso as atas não existam ou as eleições não foram realizadas, o presidente deverá fazer uma declaração, assinada por ele, atestando este fato, acerca das assembléias anteriores ao ano de 2006.
- Ainda, a ata deverá estar rubricada nas primeiras folhas pelas mesmas pessoas que a assinaram.
- *Obs.: Apresentar este indeferimento no 1º Ofício, quando da reapresentação dos documentos.*

Porto Alegre, segunda-feira, 19 de julho de 2010.

Berenice

Berenice Schneider

Assessora Jurídica

www.titulosedocumentos.com.br

titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Av. Borges de Medeiros, 308 – 2º andar – Porto Alegre/RS

CEP.: 90020-020 – Fone: (51) 3211-3666